



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.668/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 10 de dezembro de 2021.

**Referente: Indicação nº 1.082/2021**  
**17ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3655/2021

DATA / HORA  
14/12/2021 15:25:56

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.082/2021**, de autoria do Nobre Vereador Edvilson Leme Mendes, encaminhamos a informação prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 1075/2021 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 1075/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 08 de dezembro de 2021.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3124/21 – DTL/SMG  
Indicação n.º 1082/2021

Trata-se da Indicação n.º 1082/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de efetuar melhorias na sinalização de trânsito nas ruas do Portal ao redor do Parque Cajamar Feliz inaugurado no Polvilho, a fim de proibir que os usuários do Parque estacionem seus veículos na frente de garagens ou nas calçadas, atrapalhando os moradores do local.

Foi identificado o problema pelo Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito e foi realizado pesquisa de opinião na Rua das Palmas e Rua da Dalias para tornar mão única de direção, melhorando a fluidez e organizando o estacionamento dos veículos de passeio.

Vale ressaltar que já intensificamos a fiscalização e os veículos estacionados nas calçadas e guia rebaixada são na maioria das vezes dos próprios proprietários das residências.

Sem mais,

GABINETE

Por:

*15:00h*  
*Gilza Amm*

**Leandro Morette Arantes**  
**Secretário Municipal**  
**Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**



*Câmara Municipal de Cajamar*  
Estado de São Paulo

**GABINETE VEREADOR PRETINHO**

**INDICAÇÃO Nº 1082 / 2021**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

25 NOV 2021

*Marcelle* 14.49  
Recebido Por Horas

**INDICO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, a possibilidade de efetuar melhorias na sinalização de trânsito nas ruas do Portal ao redor do Parque Cajamar Feliz inaugurado no Polvilho, afim de proibir que os usuários do Parque estacionem seus veículos na frente de garagens ou nas calçadas, atrapalhando os moradores do local.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, considerando que no último final de semana inauguramos o Parque Cajamar Feliz no bairro do Polvilho, buscando levar lazer e qualidade de vida para os munícipes de nossa cidade. Diante disto, após a inauguração alguns moradores estão reclamando sobre a desordem causada nas ruas ao redor do Parque, devido aos usuários estacionarem na frente de garagens, residências e até mesmo deixando carros em cima das calçadas durante a ida até o Parque.

Sendo assim, é de extrema necessidade que seja realizadas medidas pelo Departamento de Trânsito, afim de solucionar este problema, para que os moradores do local não sejam lesados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
realizada em 24 de novembro de 2021  
Espaço: *Encaminhado*  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente  
Presidente

**EDIVILSON LEME MENDES**  
Vereador

**Flavio Alves Ribeiro**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
/2021

DATA / HORA  
05/11/2021 10:50:00

USUÁRIO  
martha